

ATO TRT GP Nº 036/2012

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2012.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, a partir da presente data, as férias da Exma. Senhora Juíza Substituta, **FRANCISCA POLIANA ARISTÓTELIS ROCHA DE SÁ**, referentes ao 1º período de 2012, anteriormente aprazadas para 22.02 a 22.03.2012, restando-lhe um saldo de 24 (vinte e quatro) dias para gozo a partir do dia 10.09.2012.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente